



AUTO DE TRANSFERENCIA DE BENS DE IMOBILIZADO

Solicito autorização para a mudança de localização do(s) bem(ns) abaixo identificado(s):

n.º inventario	Descrição dos bens

de acordo com o seguinte:

Unidade Orgânica/Serviço de **origem**: _____

Edifício: _____ Piso: _____ Sala: _____

Unidade Orgânica/Serviço de **destino**: _____

Edifício: _____ Piso: _____ Sala: _____

Motivo da transferência: _____

Duração da Transferência: Definitiva Provisória

Nome do Responsável pelo bem: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Autorizado

Data: ____/____/____



AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DE IMOBILIZADO

Notas explicativas

Os bens móveis afetos a todas as unidades orgânicas, são parte integrante do património do Instituto Superior de Agronomia, independentemente da fonte de financiamento que serviu de base à sua aquisição.

Desta forma:

- 1 – A transferência de bens móveis entre serviços, gabinetes de trabalho, salas, etc. só poderá ser efetuada mediante autorização superior (Conselho de Gestão, Presidente do ISA ou em quem for delegada esta competência)
- 2 – Na transferência de bens moveis, será lavrado o respetivo auto, da responsabilidade do cedente, o qual deverá ser entregue no Expediente que por sua vez encaminhará o auto para autorização superior.